



INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS

2024

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova 61

2.º Ciclo do Ensino Básico (*Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto e Despacho Normativo nº 4/2024 de 21 de fevereiro*)

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2024, nesta Escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor.

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova de equivalência à frequência de português tem duas componentes: uma prova escrita e uma prova oral. A média simples das duas corresponderá à nota final da prova.

Prova Escrita:

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos: Leitura e Educação Literária; Gramática e Escrita.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro 1.

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Educação Literária	50
II	Gramática	20
III	Escrita	30

Quadro 1 — Valorização dos domínios



Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O **Grupo I** tem como suporte um texto não literário e um texto literário e pode integrar itens de seleção e itens de construção. O **Grupo II** pode integrar itens de seleção e itens de construção. O **Grupo III** é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão da resposta (de 140 a 200 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	6 a 14 3
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	6 a 14 2 a 8
	Resposta extensa	1 30

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.



Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo III, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. A indicação de um



número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

Prova Oral:

A prova é realizada oralmente.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos: **Compreensão do Oral** e **Expressão Oral**.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro 3.

Grupos	Domínio da Oralidade	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do Oral	10
II	Expressão Oral	90

Quadro 3 — Valorização dos domínios

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

Compreensão do Oral

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas.

Expressão oral

A avaliação da expressão oral será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) pertinência de ideias/articulação coerente de ideias (45%)
- b) capacidade de reformulação discursiva (conteúdo) (10%)
- c) variedade lexical (10%)
- d) adequação sintática (10%)
- e) capacidade de reformulação discursiva (expressão) (10%)



-
- f) adequação ao interlocutor (2,5%)
 - g) adequação à situação comunicativa (2,5%)

DURAÇÃO

Prova Escrita:

A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova Oral:

Tem a duração de 15 minutos

MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Para a prova oral apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta para tomada de notas breves, em presença do examinador e em folha de rascunho cedida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Proposta elaborada pelo Departamento Línguas e Estudos Sociais a 22 de abril de 2024

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 29 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Fátima Aida V. S. Moura